

1. Informações Básicas

Número do processo: 64449.002493/2026-83

2. Objeto da licitação

A aquisição de materiais de pintura, elétrica e hidráulica tem por finalidade garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva das instalações do Depósito Central de Munição. Tais insumos são essenciais para a conservação da infraestrutura, assegurando condições apropriadas de funcionamento, segurança e durabilidade das edificações e sistemas existentes, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais da Organização Militar. Os materiais serão empregados exclusivamente em atividades internas, com aplicação realizada por militares habilitados e especializados do Pelotão de Obras da Organização Militar.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de pintura, elétrica e hidráulica justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção contínua e eficiente das instalações do Depósito Central de Munição. Considerando o desgaste natural das estruturas e sistemas ao longo do tempo, bem como a necessidade de intervenções preventivas e corretivas, torna-se imprescindível a disponibilidade desses insumos para pronta aplicação.

A ausência desses materiais pode comprometer as condições de segurança, funcionalidade e conservação das edificações, impactando diretamente o adequado desempenho das atividades operacionais. Ademais, a manutenção regular contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração prematura e a conseqüente elevação de custos com reparos de maior complexidade no futuro.

Dessa forma, a referida aquisição visa garantir a integridade das instalações, a segurança do pessoal e a continuidade das atividades desempenhadas no âmbito do Depósito Central de Munição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ERIK FERNANDES CARDOSO – 2º TEN

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, dentro do prazo de validade, devidamente registrados nos órgãos competentes, com rótulos legíveis, instruções de uso, armazenamento e segurança, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes. As embalagens deverão estar íntegras, sem avarias, vazamentos ou sinais de violação, garantindo condições seguras de transporte, estocagem e aplicação.

As embalagens deverão estar íntegras, com rotulagem legível, contendo instruções de uso, armazenamento, segurança e descarte, garantindo condições seguras de transporte, estocagem e aplicação pelos militares responsáveis.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se majoritariamente o inciso III, mediante consulta direta a fornecedores, catálogos eletrônicos e estabelecimentos especializados na comercialização dos produtos. Tal metodologia foi adotada em razão da inexistência ou insuficiência de registros recentes e tecnicamente compatíveis nos sistemas oficiais de compras públicas para a maioria dos itens pretendidos.

Ressalta-se que, para alguns itens, foi possível utilizar como referência o inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, a partir de dados disponíveis em sistemas oficiais, os quais apresentaram compatibilidade técnica com o objeto da contratação. A combinação das fontes permitiu maior precisão na formação do valor estimado, assegurando aderência aos preços praticados no mercado e atendimento aos princípios da economicidade e razoabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição planejada de materiais de pintura, elétrica e hidráulica, visando atender de forma integrada às demandas de manutenção preventiva e corretiva do Depósito Central de Munição. A iniciativa busca assegurar a conservação das instalações, a funcionalidade dos sistemas essenciais e a adequação das condições de segurança e operacionalidade. Com a disponibilização adequada desses insumos, será possível executar intervenções de forma contínua e eficiente, reduzindo riscos de falhas estruturais e garantindo a preservação do patrimônio público.

A centralização da aquisição permite padronização dos produtos, melhor controle de estoque, redução de custos administrativos e mitigação de riscos associados a compras emergenciais ou fragmentadas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido com base no levantamento realizado pelo Almoxarifado juntamente do Pelotão de Obras, considerando o volume de áreas externas do DCMun que demandam manutenção contínua.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ÍTEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixadeira de parede girafa telescópica MLP750 LED, grão 100	-	Und	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
2	Lixa com velcro p/ lixadeira de parede, grão 100	-	Und	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
3	Válvula seletora, cabeçote do filtro de piscina DFR Dancor, c/ junta de vedação Hm	-	Und	3	R\$ 481,30	R\$ 1.443,9 0
4	Areia p/ filtro de piscina Dacor, capacidade de filtragem 98.400 L, tipos de filtros: de areia, tipos de piscinas adequadas: Alvenaria, Fibra, plástico ou vinil	-	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,0 0
5	Registro esfera 50mm	-	Und	20	R\$ 20,44	R\$ 408,80
6	Registro gaveta 32mm	-	Und	20	R\$ 44,99	R\$ 899,80
7	Tubo Hidráulico 50 mm	-	Und	20	R\$ 47,70	R\$ 954,00

8	Joelho 50 mm	-	Und	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
---	--------------	---	-----	----	----------	-----------

9	Compressor de ar direto, tufão c/ kit pistola de pintura	-	Und	1	R\$ 1.050,88	R\$ 1.050,88
10	Luminária LED p/ poste 300 W iluminação	-	Und	30	R\$ 90,14	R\$ 2.704,20
11	Refletor solar LED 600 W c/ controle e sensor	-	Und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
12	Relé sensor fotocélula bivolt c/ suporte 127/220V	-	Und	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
13	Jogo de brocas p/ concreto	-	Und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
14	Bit Philips p/ parafusadeira	-	Und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
Valor Total: R\$14.094,58						

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global estimado de R\$ **14.094,58** (quatorze mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) foi definido com base na mediana dos preços coletados, assegurando transparência e economicidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que os itens compõem um conjunto integrado de insumos destinados à mesma finalidade. O parcelamento poderia comprometer a padronização dos produtos, dificultar o controle de estoque, elevar custos administrativos e reduzir a eficiência operacional da manutenção das instalações.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há registros de contratações correlatas em andamento para o mesmo objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Compras do Depósito Central de Munição e às necessidades permanentes da Unidade, contribuindo para a segurança operacional, a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas aplicáveis às instalações militares.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se assegurar a manutenção das instalações do DCMun, preservar a integridade das estruturas e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais com segurança.

14. Providências a serem Adotadas

Os materiais deverão ser entregues ao Almoxarifado do DCMun, onde serão conferidos quanto à quantidade, especificações técnicas, prazos de validade e integridade das embalagens, sendo posteriormente distribuídos ao Pelotão de Obras e/ou outras seções responsáveis para utilização conforme planejamento interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados controláveis, uma vez que os produtos serão utilizados de forma técnica, racional e restrita, por pessoal capacitado, observando-se as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao armazenamento, aplicação e descarte de resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Com base na análise da necessidade, da solução proposta e da pesquisa de preços realizada em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se plenamente justificável diante da necessidade permanente de manutenção das instalações no DCMun, estando o valor estimado compatível com os preços praticados no mercado, conforme parâmetros estabelecidos no art. 5º, incisos I e III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

17. Responsáveis

17.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ERIK FERNANDES CARDOSO - 2 º TEN
Encarregado do Setor de Material

Aprovo o presente Estudo

Paracambi, RJ

ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS - TC

Ordenador de Despesas do D C MUN